



PROCESSO Nº : 24.023-0/2017

PRINCIPAL : SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO - NATUREZA EXTERNA

RELATORA : JAQUELINE MARIA JACOBSEN MARQUES

Exma. Senhora Conselheira Relatora,

Tratam-se os autos de Representação de Natureza Externa proposta pela empresa Expresso Rubi Ltda (representante), em desfavor da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso - SINFRA-MT, versando sobre supostas irregularidades nos instrumentos contratuais 01/2017 e 02/2017, oriundos da Concorrência Pública 01/2012 – AGER/MT, firmados entre a SINFRA-MT e a empresa Viação Novo Horizonte (representada).

O técnico designado para analisar a presente Representação, após enumerar suas considerações, concluiu pela improcedência do fato representado.

É a informação que submete-se à apreciação superior.

Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 4 de dezembro de 2017.

(assinatura digital)

Jakelyne Dias Barreto Favreto

Supervisora de Auditoria

DESPACHO

Visto. Submetemos os autos ao Gabinete do Conselheira Relatora para as providências cabíveis.

(assinatura digital)

Manoel da Conceição da Silva
Secretário de Controle Externo